



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

E-MAIL: [camaramunicipalpcbpr@bol.com.br](mailto:camaramunicipalpcbpr@bol.com.br) – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

**Decreto nº 2/2014 de 02/07/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 891 de 18/12/2013.**

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

### **Suplementação**

Ficha 007 – 01.031.0001.2001- - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS

**3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00**

Ficha 011 – 01.031.0001.2001- - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS

**4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00**

**Soma Total .....R\$ 7.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminamos abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III DA Lei Federal nº 4.320/64,

### **Redução**

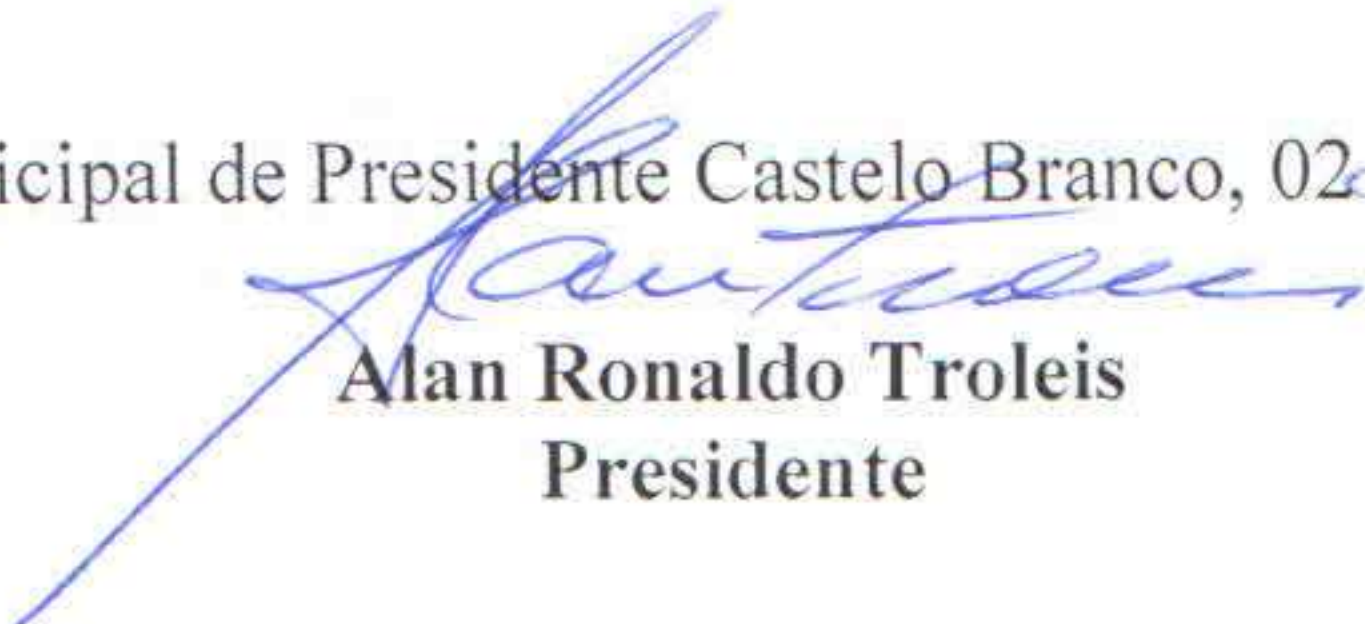
Ficha 004

**3.1.90.94.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.000,00**

**Soma Total .....R\$ 7.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 02 de julho de 2014.

  
**Alan Ronaldo Troleis**  
Presidente